

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCA	ONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09002	COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR				
3 4 40 28	TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	5		3.000.000,00	
3 4 50 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5		2.000.000,00	
3 4 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5		4.000.000,00	
	TOTAL	5		9.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
13.075.0428.2075	ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE			9.000.000,00	
		5	4	9.000.000,00	
	TOTAL			9.000.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCA	ONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09002	COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR				
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5		9.000.000,00	
	TOTAL	5		9.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
13.075.0428.2075	ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE			9.000.000,00	
		5	4	9.000.000,00	
	TOTAL			9.000.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9.487 7 UN. 3	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00		

DECRETO N.º 41.900, DE 27 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, visando ao atendimento de despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 11.764.720,00 (Onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 1997
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de junho de 1997.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCA	ONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		11.764.720,00	
	TOTAL	1		11.764.720,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
16.088.0637.1191	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE			11.764.720,00	
		1	5	11.764.720,00	
	TOTAL			11.764.720,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCA	ONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
20002	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		4.000.000,00	
	TOTAL	1		4.000.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9.487 7 UN. 3	11.764.720,00	11.764.720,00	0,00		
TOTAL GERAL	11.764.720,00	11.764.720,00	0,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCA	ONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
	TOTAL	1	5	11.764.720,00	
	AGOSTO			2.352.945,00	
	SETEMBRO			2.352.945,00	
	OUTUBRO			2.352.945,00	
	NOVEMBRO			2.352.945,00	
	DEZEMBRO			2.352.940,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCA	ONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
	TOTAL	1	5	11.764.720,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			11.764.720,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9.487 7 UN. 3	11.764.720,00	11.764.720,00	0,00		
TOTAL GERAL	11.764.720,00	11.764.720,00	0,00		

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 27-6-97
Nos processos SPS-2.372-84 + 697-94 + 249-97 - ambos SCFBES em que Joaquina Maria de Jesus e outros solicitam os benefícios da Lei 1.890-78: "A vista do proposto pela Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social, em exposição de motivos, acolhendo os relatórios apresentados pela Comissão Especial, designada para dar execução ao disposto na Lei 1.890-78, indefiro os pedidos de concessão de pensão mensal formulados pelos adiantes relacionados, por não preencherem os requisitos legais:

PROCESSO	NOME	RG
SPS-2.372-84	Joaquina Maria de Jesus	25.467.780-0
SCFBES-697-94	Ulysses Pinheiro Miranda	491.403-X
SCFBES-249-97	Maria da Glória Silva Bastos	24.197.458-6

No processo SEPS-793-87 em que Elizabete da Silva solicita os benefícios da Lei 1.890-78: "A vista do proposto pela Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social, em exposição de motivos, acolhendo o relatório apresentado pela Comissão Especial, designada para dar execução ao disposto na Lei 1.890-78, indefiro o pedido de pensão mensal formulado por Elizabete da Silva, RG 9.567.999, por não preencher os requisitos legais."

No processo SCFBES-239-97 em que Alice Amélia de Jesus solicita os benefícios da Lei 1.890-78: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social e nos termos e conclusões do parecer 604-97, da AJG, defiro o pedido formulado por Alice Amélia de Jesus, RG 2.382.269-7, para conceder-lhe a pensão especial devida aos dependentes de participantes ativos na Revolução Constitucionalista de 1932, nos termos do art. 57, II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado."

Nos processos 24.952-79 + 30.272-79 - ambos SPS + 389/96 + 563-96 + 627-96 + 628-96 + 218-97 + 228-97 - todos SCFBES em que Aparecido Senssava e outros solicitam os benefícios da Lei 1.890-78: "A vista do proposto pela Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social, com fundamento na Lei 1.890-78, alterada pelas Leis 3.988-83 e 8.059-92, e nos termos dos pareceres 483-97, 503-97 e 516-97, da AJG, defiro os pedidos constantes deste e dos processos anexos, formulados por ex-combatentes, viúvas e dependentes de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, cujos nomes são relacionados em seguida, observada, quando for o caso, a proporcionalidade legal em razão da concorrência e a época da vigência do benefício, ressalvado o direito de opção a que se refere o inciso I, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual:

PROCESSO	NOME	RG
SPS-24.952-79	Aparecido Senssava	17.809.857
SPS-30.272-79	Elena Russo Bastianelli	RNE-W608420-A
SPS-30.272-79	Ana Regina Bastianelli	4.693.096
SCFBES-389-96	Antonio Gennaro	3.144.477
SCFBES-563-96	Luiz Gonzaga Cardozo de Mello	549.261
SCFBES-627-96	Maria Fernandes Camargo	5.783.214
SCFBES-628-96	Leonor Bastos de Azevedo	2.182.380-7
SCFBES-218-97	Olga Azinari Graciotti	1.029.327
SCFBES-228-97	Zilda Bretas Soares	878.492-RJ."

Nos processos 730-85 + Of. GSG-981-88 + cópia do Proc. 354-95 - todos SERT em que é interessada a Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 478-97, da AJG, considero referendadas as decisões do Conselho de Curadores da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET tomadas nas reuniões realizadas nos dias 4-7-85 e 22-11-90, a primeira das quais fixou o "jetton" devido ao Presidente da Fundação em um salário mínimo e o devido aos Conselheiros Curadores e Fiscais em 50% desse valor, por reunião a que comparecessem, a partir de 1.º-7-85; e a segunda, que fixou o mesmo "jetton", a partir de 11-10-90, em 20% do salário percebido pelo Diretor Executivo para o Presidente da Fundação e 10% para Conselheiros Curadores e Fiscais, por reunião a que comparecessem. Devolvam-se os autos à origem para os fins mencionados no item 15 do aludido parecer."

No processo SAMSP-50-97 em que é interessado Nelson da Silva Mattos: "A vista dos elementos de instrução destes autos e nos termos do parecer 472-97, da AJG, acolho parcialmente os pedidos formulados por Nelson da Silva Mattos, RG 1.336.689, ex-Assistente de Planejamento e Controle I, deferindo o pagamento dos dias trabalhados no mês de janeiro de 1996, assim como das férias relativas ao exercício de 1996, e indeferindo os demais (13.º salário proporcional e licença-prêmio), por falta de amparo legal."

No processo SF-44.214-65 em que é interessado Décio Abrão Jana: "A vista dos elementos existentes nestes autos e considerados os termos e conclusões do parecer 534-97, da AJG, indefiro o pedido de contagem de tempo de serviço prestado por Décio Abrão Jana, RG 2.945.507, Agente Fiscal de Rendas, aposentado, como Encarregado dos Serviços de Limpeza de Coletoria Estadual de Itajobi, no período de janeiro de 1957 e março de 1960, por inexistência de fundamento legal."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitações
Processo GG - 699-97 - Convite 30-97, referente a aquisição de telhas e outros.

Desclassificados os itens 1, 2 e 5 da proposta apresentada pela empresa Padrão Comércio e Representação Ltda., por conter especificação diferente do exigido no Convite.

O item 7 do Convite foi considerado prejudicado à vista das informações constantes do processo.

Classificados, pelo critério de menor preço, os itens das propostas apresentadas pelas empresas, na seguinte conformidade:

- Itens 1 e 2:
1.º) Capato Materiais p/ Construção Ltda.; e
2.º) Bittar, Bittar & Bitar Ltda.
Itens 3 e 6:
1.º) Bittar, Bittar & Bitar Ltda.;
2.º) Capato Materiais p/Construção Ltda.; e
3.º) Padrão Comércio e Representação Ltda.

- Item 4:
1.º) Capato Materiais p/Construção Ltda.;
2.º) Bittar, Bittar & Bitar Ltda.; e
3.º) Padrão Comércio e Representação Ltda.
Item 5:
1.º) Bittar, Bittar & Bitar Ltda.; e
2.º) Capato Materiais p/Construção Ltda.

Processo GG - 512-97 - Convite 31-97, referente a aquisição de barras de alumínio e outros.

Desclassificados das propostas apresentadas pelas empresas Capato Materiais p/Construção Ltda. os itens 1, 2 e 4 e Intercom Interlagos Comercial Ltda. os itens 1, 2, 3 e 4, por estarem seus preços incompatíveis com os apurados na pesquisa realizada.

Classificados os itens das propostas apresentadas pelas empresas, na seguinte conformidade:
Itens 1, 2 e 4, como única proponente classificada e por estarem seus preços compatíveis com os apurados na pesquisa realizada:

- 1.º) Bittar, Bittar & Bitar Ltda.
Item 3, pelo critério de menor preço:
1.º) Bittar, Bittar & Bitar Ltda.; e
2.º) Capato Materiais p/Construção Ltda.
Processo GG - 523-97 - Convite 32-97, referente a aquisição de envelopes.

Desclassificada a proposta apresentada pela empresa Gráfica Altamisa Ltda., por deixar de apresentar amostra, conforme exigência do Convite e por ter deixado de assinar o mesmo.

Desclassificado também os itens 1, 2 e 3 da proposta apresentada pela empresa Gráfica e Editora Anfer Ltda. por estarem seus preços incompatíveis com os apurados na pesquisa realizada.

Classificados os itens das propostas apresentadas pelas empresas, na seguinte conformidade:

Itens 1, 2 e 3, como única proponente classificada e por estarem seus preços inferiores aos apurados na pesquisa realizada:

- 1.º) Envelopress - Comércio de Envelopes Impres-sos Ltda.
Itens 4 e 5, pelo critério de menor preço:
1.º) Envelopress - Comércio de Envelopes Impres-sos Ltda.; e
2.º) Gráfica e Editora Anfer Ltda.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Despacho do Diretor, de 27-6-97
Acolhendo a manifestação do Gestor Financeiro da Unidade, com relação aos pagamentos que deverão ocorrer independentemente da ordem cronológica dos vencimentos, publicamos abaixo as Programações de Desembolso a serem liberadas.

U.G.E.-028.01.03 - Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	
97PD231	97PD247
97PD232	97PD248
97PD235	97PD249
97PD237	97PD228
97PD238	97PD242
97PD239	97PD246
97PD240	97PD245
97PD241	97PD243

CASA MILITAR

Despacho do Secretário-Chefe, de 27-6-97
Processo GG 353-97. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 6-97, com base no art. 26 da LF 8.666-93, atualizada pela LF 8.883-94, em favor da empresa Geograph Informática e Serviços Ltda, no valor de R\$ 3.200,00, referente aquisição dos arquivos referente aos logradouros da Cidade de São Paulo. A despesa deverá onerar o elemento 34903999, na Atividade 016 - Administração da Casa Militar.

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 27-6-97
Acolhendo a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela Unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5.º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.
a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.
U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira
U.G.E. 280106 - Unidade Gestora Executora
97PD00233 97PD00236 97PD00237 97PD00238 97PD00239
97PD00241 97PD00242 97PD00243 97PD00244 97PD00245
97PD00246 97PD00248 97PD00249 97PD00250 97PD00251

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 27-6-97
Exonerando MICHEL BASILE NICOLAIDIS - RG 5.799.946 - do cargo de Juiz de Casamentos do 15º Subdistrito (Bom Retiro), do distrito da sede da comarca da Capital.

Nomeando:
SINHA STYLIANOS VOURODINHOS - RG 1.141.131 - para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 15º Subdistrito (Bom Retiro), do distrito da sede da comarca da Capital;

FABIO LUIZ D'URSO GUIMARÃES SILVA - RG 19.404.974 - para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 15º Subdistrito (Bom Retiro), do distrito da sede da comarca da Capital.

Apostilas do Chefe de Gabinete, de 27-6-97

Declarando:
na portaria datada de 22.11.96, publicada no D.O. do dia imediato que NESTOR COSTAMILAN - RG 1.174.918, faz jus aos proventos mensais de aposentadoria correspondentes ao cargo de Escrevente de Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 6,31 salários mínimos, proporcionais a 13 anos de efetivo exercício;

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa
Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03111-010 - São Paulo

Telefones 292-3637 e 291-3344

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
— EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,76 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,54

FILIAIS - CAPITAL

• ANGÉLICA - J. Comercial — Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA — (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA — (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS — (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nóbias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA — (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03111-010 - SP
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br